

**Portaria Conjunta nº. 175/SAD/SES/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
<b>PNS DO SUS</b>			
70130	3	Luiz Evaristo R. Volpato	9,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de abril de 2010.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

Original Assinado  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde